



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 558 - DE 08 DE JUNHO DE 1988

EMENTA: Homologa o primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Alumínio Brasileiro S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral. e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.06.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Alumínio Brasileiro S/A (ALBRAS), objetivando a alteração da data-base e das condições de reajustamento de preços do contrato, e, conseqüentemente, os próprios preços unitários e o valor total estimado do contrato; tudo de conformidade com as cinco cláusulas constantes nos autos do Processo n° 771/88-UFPA;

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração